



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Saída das Sessões, em 16/12/2020

INDICAÇÃO Nº 648 /2020

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor responsável o pedido para que sejam feitos os estudos necessários para viabilizar a implantação de uma Clínica-Escola do Autista em Mogi das Cruzes, no Jardim Rodeio, nas proximidades do Centro Municipal de Paradesporto.

A implantação deste equipamento é uma justa reivindicação das mães e familiares de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), representadas em Mogi das Cruzes pela REUNIDA - Rede Unificada pelo Autismo, entidade internacional, presente em diversos Estados e municípios do País.

A Clínica-Escola do Autista é um Centro de Reabilitação e Estimulação do Neurodesenvolvimento e será de suma importância para que as pessoas com TEA, crianças e adultos, tenham atenção médica e pedagógica especializadas.

Certo de poder contar com a Vossa atenção, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 15 de dezembro de 2020.

Marcos Furlan
Vereador – DEM